

Territórios da  
**CIDADANIA**



## **Matriz de Ações 2013**

1	<u>Implementação de Centros Especializados de Atendimento à Mulher Migrante nas Fronteiras Secas</u>
---	--

# 1 - Implementação de Centros Especializados de Atendimento à Mulher Migrante nas Fronteiras Secas

<b>Descrição</b>		
<p>A ação prevê a instalação de dois Centros Especializados nas regiões de fronteiras secas que serão implementados no Território do Alto Acre e Capixaba \* AC, no município de Brasília, e no Território do Zona Sul do Estado \* RS, no município de Jaguarão. Uma equipe multidisciplinar deve realizar um trabalho preventivo e educativo, além de prestar atendimento psicossocial, acompanhamento jurídico e articulação com a rede local em busca de resultados transversais, cabendo: acolher as mulheres, prioritariamente as migrantes, em situação de violência ou vulnerabilidade; identificar casos de tráfico de mulheres e outras violações de direitos humanos; orientar as mulheres sobre os seus direitos e sobre os diferentes serviços disponíveis para apoio, assistência integral e promoção da sua autonomia; atender as mulheres de forma humanizada, qualificada e efetiva, nos aspectos psicológico, social e jurídico; encaminhar as mulheres aos demais serviços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência; manter interlocução com os equipamentos da rede com objetivo de acompanhar o atendimento integral e promover o enfrentamento da violência contra as mulheres; e contribuir para a prevenção da violência de gênero na região de fronteira, prioritariamente o tráfico de mulheres.</p>		
<b>Órgão Executor:</b>		
Presidência da República - SPM / Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM		
<b>Forma de implementação:</b>		
As orientações serão definidas posteriormente no sítio da Secretaria de Políticas para as Mulheres.		
<b>Procedimentos e critérios para a definição da prioridade:</b>		
<p>Constata-se que os municípios de fronteira comungam, a um só tempo e de maneira peculiar, trânsito de pessoas, comércio e violações de direitos humanos. Essa conjuntura gera uma realidade de precariedade de natureza socioeconômica, escassez de opções de trabalho, transporte ilegal de cargas, contrabando, tráfico de drogas, exploração sexual e tráfico de mulheres. Configuração que demanda por urgentes reformulações no âmbito das políticas públicas, tendo em vista que nesses locais, as mulheres migrantes encontram-se em situação de maior vulnerabilidade a violência. Assim, foram feitas articulações políticas com os prefeitos dos municípios e Governo do Estado, a fim de garantir um entendimento sobre a real necessidade da ação e o compromisso com a política de enfrentamento à violência contra as mulheres.</p>		
<b>Grupo da Ação:</b>		
Execução da ação prioriza o atendimento dos Territórios da Cidadania, podendo envolver a discussão com os colegiados territoriais.		
<b>Eixo da Ação:</b>		
Cidadania e Direitos		
<b>Papel do colegiado na definição da prioridade:</b>		
Controle social.		
<b>Responsável:</b>		
Aparecida Gonçalves (aparecidagoncalves@spmulheres.gov.br) - Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres		
<b>Meta Territorializada:</b>	<b>Meta ainda não Territorializada:</b>	<b>Meta Total:</b>

2 Centros especializados implementados	0 Centros especializados implementados	2 Centros especializados implementados
<b>Valor Territorializado:</b>	<b>Valor ainda não Territorializado:</b>	<b>Valor Total:</b>
R\$ 720.000,00	R\$ 0,00	R\$ 720.000,00
<b>Maiores Informações:</b>		
www.spm.gov.br www.territoriosdacidadania.gov.br		

## Metas Territorializadas:

#	Território	Centros especializados implementados	Valor
1	Alto Acre e Capixaba - AC	1	R\$ 360.000,00
<b>Comentário do gestor:</b> "Será implementado 1 Centro Especializado de Fronteira na cidade de Brasileia, que deverá atender também às mulheres de Xapuri, Assis Brasil e Epitaciolândia/fronteira com a Bolívia."			
2	Zona Sul do Estado - RS	1	R\$ 360.000,00
<b>Comentário do gestor:</b> "Será implementado 1 Centro Especializado de Fronteira na cidade de Jaguarão, fronteira com o Uruguai."			

